

Impactos das contrarreformas nos direitos sociais observando os recortes de classe, gênero, raça/etnia

Simone Lolatto*

Resumo

Este artigo é fruto de reflexões críticas estabelecidas no exercício das atividades profissionais junto aos segmentos populacionais da classe que vive do trabalho. Mesmo que presenciadas mais diretamente no ambiente da municipalidade, sendo este o *lócus* do trabalho cotidiano, tem-se como objetivo sublinhar o contexto em que se dá a perda de direitos a nível nacional para o imenso contingente de pessoas exploradas, oprimidas e subalternizadas que se expande rapidamente. Neste sentido, são feitas aqui algumas reflexões sobre os impactos das contrarreformas - agressivamente retomadas a partir da instalação de um governo ilegítimo, constituído via alianças entre setores da burguesia econômico-financeira e as bancadas conservadoras do Congresso Nacional – voltadas contra toda uma população marcada pelas especificidades de classe, gênero, raça/etnia, que conformam grande parte da totalidade das relações sociais.

Palavras chaves: direitos sociais; políticas públicas; classe trabalhadora

Impacts of changing in social rights with class, gender, race/ethnic perspectives

Abstract

This article is the result of critical reflections established during the exercise of professional activities with the working class population. Even with focus on municipal space, the locus of daily work, the objective is to underline the context of the loss of rights at the national level for the huge contingent of exploited, oppressed and subalternized people who expands quickly. In this sense, some reflections on the impacts of the counter-reforms - aggressively resumed by the establishment of an illegitimate government, constituted through alliances between sectors of the economic-financial bourgeoisie and the conservative Congress - against a whole population marked by the specificities of class, gender, race / ethnicity, which make up a large part of the totality of social relations.

Keywords: social rights; public policies; working class

Enviado em: 14/11/2018
Aprovado em: 13/05/2019

* Doutora em Ciências Humanas. Assistente Social na Prefeitura Municipal de Florianópolis, Pesquisadora do NUSSERGE/UFSC, Professora Substituta da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Brasil.. E-mail: lolatto1810@gmail.com

Introdução

O contexto de perda de direitos sociais e trabalhistas denota uma correlação de forças atual nitidamente desfavorável para o conjunto da população trabalhadora e aos movimentos sociais de caráter progressistas, dentre os quais aqueles vinculados as organizações representativas dos trabalhadores (como os sindicatos), os de luta por terra, moradia, pela demarcação de terras indígenas, feministas, movimentos negro e de LGBTs - lésbicas, gays, bissexuais e transexuais, os grupos ambientalistas, as entidades de categorias profissionais (conselhos profissionais, como o CFESS), e tantos outros.

Vemos os espaços dos poderes político, econômico, jurídico e midiático, alinhados na implementação das determinações advindas do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional – FMI, para o corte de recursos públicos em áreas sociais, desregulação do Estado e flexibilização das relações trabalhistas. Sabe-se que os processos históricos, segundo Netto, possuem “em seu núcleo a marca da classe social a cujos interesses essenciais respondem (e) os projetos societários constituem estruturas flexíveis e cambiantes: incorporam novas demandas e aspirações, transformam-se e se renovam conforme as conjunturas históricas e políticas” (1999, p. 03).

Os setores conservadores que hoje dominam a espinha dorsal da nação brasileira - e avançam a partir do resultado eleitoral deste outubro de 2018 - possuem um claro projeto societário vinculado ao capitalismo neoliberal, comprometidos aos interesses dos mercados financeirizados internacionais em que o Estado se torna meio para potencializar o acúmulo da riqueza extraída da superexploração de segmentos populacionais cada vez mais enredados em torno da sobrevivência imediata.

Em outro campo estão grande parte dos movimentos sociais e organizações da sociedade que defendem outro projeto de sociedade, dirigido à equidade e justiça social, busca a superação da opressão de classes e discriminações de gênero, raça/etnia, orientação e expressão sexual, religiosa, dos marcadores geracionais ou por deficiência, combatem a truculência policial em áreas de concentração das classes subalternizadas e buscam a ampliação do acesso aos direitos tidos como básicos para se viver – efetivados através das leis trabalhistas e qualidade de oferta das políticas de saúde, educação, assistência social, previdência, habitação e saneamento ambiental, lazer e cultura.

Neste cenário de correlação de forças temos os espaços de trabalho onde assistentes sociais compõem a classe trabalhadora assalariada, com um projeto profissional – projeto ético-político –

associado ao enfrentamento do que defendem os setores conservadores, cujo foco de atenção no trabalho cotidiano volta-se as demandas das múltiplas expressões da *questão social*.

Nos limites que dispomos para este artigo, buscaremos refletir, num primeiro momento, sobre o caráter emancipatório do fazer profissional de assistentes sociais nas diversas áreas de atuação e a importância em se considerar a interseccionalidadeⁱ dos marcadores sociais que estruturam a constituição da sociedade brasileira – classe, gênero, raça/etnia; e, num segundo momento fazemos uma análise sobre o contexto da perda avassaladora de direitos para os segmentos da classe trabalhadora e as especificidades para a vida das mulheres, tendo em conta a persistência dos papéis de gênero e as implicações nas demandas apresentadas por essas usuárias junto aos serviços e políticas públicas.

A desregulação do Estado e o trabalho de assistentes sociais nos serviços públicos

A consolidação do projeto ético político hoje hegemônico no Serviço Social brasileiro foi construído através de um processo de debates e embates, iniciado ainda no período de ditadura militar, prolongando-se à década de 1990. Nos marcos das correlações de forças que permearam esse processo, viabilizou-se um projeto profissional que orienta a categoria para a constante análise crítica da realidade, refletindo sobre a totalidade concreta que envolve os fenômenos sociais, a partir de valores, diretrizes e finalidades radicalmente democráticos vinculados aos interesses da classe trabalhadora e dos segmentos vulnerabilizados da sociedade. Para Yamamoto (2017, p. 19), este projeto nos guia e “nos desafia a decifrar a história e acumular forças políticas e competência profissional para sua viabilização (...). Esse projeto vê-se hoje *tensionado por projetos societários conservadores, antiliberais e anticapitalistas* de diversas matizes” (grifo da autora).

Num evidente cenário de *neogolpismos* em vários países da América Latinaⁱⁱ vivenciados na década de 2010, percebemos a retomada da agenda neoliberal com as privatizações de setores estatais estratégicos, a exemplo da Petrobras e dos direitos de extração, comercialização e lucros do pré-sal, até a maior onda de perda de direitos sociais e cortes de investimentos governamentais em políticas públicas. Contexto que, certamente, fará crescer as desigualdades sociais intrínsecas a estrutura do sistema capitalista, agravando a questão social.

As conquistas dos direitos trabalhistas, com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), de 1943, sancionada durante o Estado Novo no governo Getúlio Vargas, deram-se em meio ao tensionamento das relações entre capital e trabalho daquele período numa correlação de forças entre

Estado e sociedade civil organizada que, mobilizada principalmente via sindicatos, fizeram a classe dominante atender e conceder parte das reivindicações afim de evitar uma organização ainda maior da classe trabalhadora naquele momento históricoⁱⁱⁱ. Outro exemplo bastante emblemático refletido também para a população brasileira foram os avanços nos direitos sociais obtidos com a Constituição Federal de 1988, em que os movimentos sociais obtiveram conquistas e o entendimento da responsabilização do Estado na garantia da oferta de uma série de políticas públicas, inclusive o tripé da Seguridade Social – saúde, assistência e previdência. Por meio da organização e mobilização da classe trabalhadora, dos movimentos sociais, num contexto propício de correlações de forças é possível rumar para a ampliação dos direitos sociais mesmo nos limites demarcado pelo capitalismo.

Porém a década de 1990 ficou marcada por grandes para garantir a regulamentação do previsto na Seguridade Social recém aprovada na Constituição, pois a aplicação da agenda neoliberal acentuou o crescimento do Terceiro Setor com as Organizações Não Governamentais (ONGs) e Organizações Sociais (OSs), a desqualificação dos serviços públicos e privatizações impactaram no efetivo acesso aos direitos sociais.

A vitória eleitoral da coalização política liderada pelo PT – Partido dos Trabalhadores - e Luiz Inácio Lula da Silva cujo governo inicia em 2003, trouxe a expectativa de mudanças significativas. Contudo viu-se as possibilidades de avanços e novas conquistas para a classe trabalhadora limitadas às alianças e exigências de setores do capital, da burguesia e correntes conservadoras internas da própria “esquerda” que compunham a “ampla aliança” que marcou as quatro vitórias eleitorais de Lula (2002 e 2006) e de Dilma (2010 e 2014), ambos do PT, na Presidência da República no Brasil. O segundo governo de Dilma Rousseff iniciado em 2015 foi inviabilizado desde o princípio pelas ameaças de impeachment e o isolamento político, vendo-se setores conservadores romper e abandonar a “ampla aliança” para cerrar fileiras em seu leito natural e concretizar a retirada do PT e todo o “bloco de esquerda” que ainda compunha o quadro dos ministérios do governo federal. Assim, num processo que foi chamado de golpe pelos movimentos sociais e partidos do campo de esquerda ou, como avaliaram Araújo e Pereira (2018), de neogolpismo, a presidenta Dilma sofreu um impeachment e uma nova composição política assumiu a Presidência da República, compromissada a executar de forma acelerada uma série de ajustes do Estado, dando conta de fazer o que a agenda neoliberal dos governos liderados pelo PT conseguiram frear e desfazer o máximo possível daquilo que, apesar das limitações, se caracterizou

como avanços nesses poucos anos em que forças políticas progressistas compunham a coalização que geriu ministérios e políticas públicas no âmbito do governo federal.

Foi neste período que, por exemplo, tivemos instituída a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS (2005), marcos fundamentais para potencializar mudanças institucionais de enfoque tanto dos serviços como do papel profissional da/o Assistente Social nesta política pública^{iv}, ainda popularmente associado as iniciativas paternalistas, clientelistas e do voluntariado.

Quem apostou em profundas alterações no cenário de desigualdades sociais do país, a partir dos governos liderados pelo PT, certamente se frustrou. No entanto, desde o recente processo de impeachment (setembro de 2016), vimos uma série de medidas direcionadas ao enfraquecimento máximo de conquistas históricas dos movimentos sociais e da classe trabalhadora. De imediato ocorreu a extinção sumária das secretarias especiais de Políticas para as Mulheres e a de Igualdade Racial, bem como a alocação do Ministério da Fazenda na estrutura do Ministério da Previdência Social. O congelamento por 20 anos dos investimentos públicos em assistência social, educação e saúde pública, os cortes em programas importantes como o Minha Casa Minha Vida, a Reforma Trabalhista, as versões de propostas para Reforma da Previdência e as privatizações de setores estatais. Evidencia-se o alinhamento do novo governo com a retomada da implantação acelerada da agenda neoliberal de sucateamento das políticas públicas e perda dos direitos sociais, denotando que o conjunto da classe que vive do trabalho (Antunes, 1999), que necessita do amparo legal para vincular-se ao mercado de trabalho ou que está nos trabalhos precarizados e precisa lançar mão dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social, sentirão fortemente o impacto dessa guinada conservadora, retomada com a posse de Michel Temer na Presidência da República.

Neste contexto, as/os assistentes sociais que executam o trabalho técnico junto aos segmentos populacionais mais vulneráveis, que buscam nos órgãos públicos o atendimento de suas demandas, seja na política da assistência social, da saúde, da educação, da habitação e outras, presenciam a cada dia as imensas dificuldades para garantir o acesso aos seus direitos. Permeia nos profissionais que trabalham nesses espaços um misto de sentimentos que se assemelham a desesperança, lamento e impotência frente ao cenário de crescimento do desemprego e aumento da pobreza que, por consequência, geram o agravamento questão social. Para nos distanciar de posições fatalistas ou messiânicas e enfrentar essa realidade tão recrudescida, nos sustentamos na leitura crítica da totalidade diante dos contextos macro sociais em que também nos inserimos

enquanto classe trabalhadora que somos e, refletir em torno da condição de trabalho alienado para resistir e enfrentar as contradições postas à dimensão técnico-operativa.

Estabelece-se que o fatalismo e o messianismo correspondem a práticas profissionais empíricas que apenas reificam a sociedade e que o criticismo libertador faz parte de uma prática profissional científica, ou seja, aquela que foge do senso comum e do espontaneísmo, vai em busca das relações que existem entre os fatos, ultrapassando a superfície destes e indo de encontro com a essência dos fenômenos sociais, selecionando e adequando para tal, técnicas, conhecimentos e métodos que auxiliem no esclarecimento de respostas e na mudança da realidade (IAMAMOTO, 1992: 115-116).

Desta forma, precisamos atentar constantemente para a análise das demandas que aparentemente chegam como demandas individuais, mas que, na realidade, se materializam em imensos coletivos da sociedade. Refletir as alternativas viáveis em conjunto com a população, com as equipes técnicas interdisciplinares dos locais de trabalho, com a categoria do Serviço Social nos espaços de seminários/debates, com os conselhos de direitos e movimentos sociais, potencializa a articulação de estratégias na construção dessas alternativas possíveis para o enfrentamento à perda de direitos sociais históricos e retira do plano individual demandas, necessidades e direitos que são coletivos.

Estabelece-se aí o foco do fazer profissional das/os assistentes sociais, na certeza de que, como bem pontuou Iamamoto (2009, p. 16), “a questão social é indissociável da sociabilidade capitalista e envolve uma arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas”. Em busca do acesso aos direitos sociais, as pessoas recorrem aos serviços públicos para terem respeitados tais direitos. Não por acaso a questão social se constitui na expressão de

múltiplas desigualdades medidas por disparidade nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. (...) É na tensão entre produção da desigualdade, da rebeldia e do conformismo que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos, os quais não é possível abstrair – ou deles fugir -, pois tecem a trama da vida em sociedade (IAMAMATO, 2009: 16).

Nos serviços públicos atendemos a população que vive e enfrenta as marcas das desigualdades sociais e suas variadas formas de opressões. É neste cotidiano da práxis profissional que nos deparamos com uma imensa quantidade de mulheres economicamente empobrecidas,

majoritariamente negras, que reivindicam direitos e, ao mesmo tempo, reclamam as discriminações e violências que experimentam nas relações sociais.

Para tanto consideramos de suma importância as produções teóricas do Serviço Social que se aproximam das epistemologias feministas^v, pois nas mais diversas políticas públicas em que atuamos, sentimos os reflexos da agudização do desemprego, dos sub empregos e da ausência de recursos para a efetividade da garantia de acesso aos direitos, potencializando as dificuldades de sobrevivência de uma população que carrega consigo a interseccionalidade dos marcadores sociais. Neste sentido, conforme refletiu Lisboa,

as/os profissionais de Serviço Social, uma categoria formada por 95% de profissionais do sexo feminino e que no seu cotidiano de intervenção atende predominantemente (usuárias) mulheres, têm se defrontado com uma crescente demanda de situações perpassadas pelas questões de gênero, imbricadas com as questões de classe, raça/etnia, que caracterizam exclusão, discriminação, exploração, opressão, desigualdade social, relações de poder, de violência, entre outras (LISBOA, 2014: 34).

As mulheres procuram muito mais os serviços públicos do que os homens por várias determinações próprias e associadas tanto a um entendimento emancipatório de reivindicações de direitos como de divisão de tarefas da esfera familiar. Assim, elas recorrem aos órgãos públicos não somente para solicitarem atendimento para si, mas também para as crianças, idosos e pessoas adoecidas na família tendo em vista que ainda pesa sobre as mulheres a maior carga de responsabilização dos cuidados. O IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – aponta que o tempo de trabalho dentro de casa é desempenhado muito mais pelas mulheres do que pelos homens que convivem no mesmo ambiente: elas empenham 18,1 horas/semanais enquanto eles 10,5 horas/semanais nas tarefas domésticas^{vi}, denotando uma das faces da desigualdade nas relações de gênero.

Isso traz uma série de consequências objetivas que dificultam a vida pública das mulheres, seja para estudarem mais ou para buscarem um trabalho remunerado (e nele permanecerem) e, ainda participarem de movimentos sociais ou da política partidária/eleitoral, vide a baixa representatividade delas nos parlamentos e executivos. Igualmente nos sindicatos, mesmo em categorias onde a base é formada majoritariamente por mulheres, raramente elas são as presidentas dos sindicatos. Não é nosso objetivo neste momento nos deter sobre o percentual de mulheres que participam dos espaços públicos representativos ou de movimentos sociais^{vii}, no entanto apontamos

para constar que essa questão é parte constitutiva das relações sociais do mundo real e conformam também os projetos societários.

Adotar a perspectiva de gênero na avaliação da totalidade que permeia as relações sociais, enfatiza Lisboa (2016, p. 07), possibilita compreender “as complexas e diversas relações que ocorrem entre os gêneros, assim como os conflitos institucionais e cotidianos que devem enfrentar e a maneira que o fazem” num ordenamento patriarcal. Lisboa argumenta, a partir de sua leitura de Marcela Lagarde (1996), que a análise de gênero “é delatora da ordem patriarcal, contém de maneira explícita uma crítica aos aspectos nocivos, destrutivos, opressivos e alienantes que se produzem na sociedade baseada na desigualdade, na injustiça e na hierarquização das pessoas, fundamentada no gênero”.

Sendo assim, ao termos nosso exercício profissional voltado majoritariamente para o conjunto das populações em vulnerabilidades sociais, enfrentando as múltiplas expressões da questão social, é fundamental que tenhamos em mente os marcadores sociais que aprofundam as desigualdades e opressões que se acumulam, vindo a formar o imbricamento de classe, gênero e raça/etnia como fundante de nossa sociedade. Segundo Netto nosso

projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional (NETTO, 1999: 15-16).

Considerando essas reflexões, nos voltamos para o cotidiano da prática profissional sustentada por um projeto ético-político comprometido com a resistência e o enfrentamento das forças conservadoras, tendo clareza que a complexidade das situações com as quais trabalhamos em nossos campos de atuação, como apontam Lisboa e Lolatto (2012, p. 03), trazem “a multidimensionalidade das formas contemporâneas de exploração, desigualdade, opressão e de luta social a que os sujeitos com os quais trabalhamos estão submetidos”. A atual onda de aniquilação das conquistas da classe trabalhadora e dos direitos sociais impacta gravemente sobre a vida das pessoas que vivem do trabalho e as relações sociais, é em torno disso que seguimos esta breve análise.

Reflexões sobre a perda de direitos a partir das contrarreformas

A ofensiva do capitalismo neoliberal no Brasil, fundamentalmente a partir dos anos de 1990, colocou o conjunto dos movimentos sociais num processo de defensiva frente aos ajustes estruturais orientados pelos organismos internacionais – Banco Mundial e FMI – que implicam em ações robustas do Estado voltadas ao apoio do capital especulativo financeiro, com ínfima regulamentação e o enxugamento de investimentos públicos nas áreas sociais onde são planejados e ofertados os serviços vinculados as políticas públicas como saúde, educação, habitação, assistência social, previdência, lazer, cultura, etc. Para Lisboa, a implementação de

políticas neoliberais tem provocado resultados desastrosos no que se refere a diminuição dos postos de trabalho e dos apoios e recursos governamentais ou estatais. O crescente afastamento do Estado na esfera do “Bem Estar Social” tem repercutido diretamente na transferência para o mundo privado, dos serviços de cuidado e atenção cotidiana, de saúde, educação e alimentação (LISBOA, 2016: 11).

Além da maior desresponsabilização do Estado na oferta de políticas públicas nas áreas sociais orienta-se, também, que se flexibilize ao máximo as relações e direitos trabalhistas e se processe a privatização das empresas estatais, bem como setores da saúde, educação e previdência. Pautas fortemente defendidas pelo presidente recém eleito em outubro de 2018, Jair Bolsonaro, e seu grupo político.

Nos primeiros anos do século XXI tivemos o ascenso das forças progressistas na América Latina e, no Brasil, com a eleição de Luis Inácio Lula da Silva para presidente, por 8 anos e, em seguida, a eleição e reeleição Dilma Rousseff, a primeira mulher presidenta do país. Se constitui nesse período um fato inédito, pois a composição de alianças liderada pelo PT – Partido dos Trabalhadores – venceu 4 eleições para presidência da República. Nesses anos percebemos a aplicação do que foi identificado como fase do neodesenvolvimentismo: a partir desta concepção as áreas sociais são tidas como fundamentais para o desenvolvimento econômico,

daí a justificativa moral de uma oferta de serviços e sua respectiva cobertura, privilegiar os extremamente pobres – a exemplo dos programas de transferência condicionada de renda – associada à ideia de que a relativa melhora nos indicadores sociais contribui para que se crie um mercado atrativo ao capital estrangeiro e, portanto, promova um crescimento econômico sustentado (GUILHERME; REIS, 2018: 113).

A proposta do neodesenvolvimentismo^{viii} elege a inclusão social voltada ao consumo de bens e serviços, incorpora tanto parte das reivindicações dos movimentos sociais, como contempla demandas do empresariado nacional (chamado de setor produtivo) e de setores políticos conservadores, numa nítida tentativa de apaziguar ânimos de distintos segmentos, ganhando a confiança da elite sem perder o apoio de movimentos populares.

Em relação aos movimentos sociais viu-se por um lado relativa dispersão e, de outro, a migração de parcelas de suas lideranças para órgãos governamentais, distanciando-se de espaços reivindicatórios e passaram a integrar de equipes gestoras das políticas públicas, denotando um processo de cooptação de pautas e discursos de uma parcela dos movimentos sociais.

Tal contexto, apesar de se encontrar repleto de tensões, não põe fim aos movimentos sociais, ocorre que se mostra como “um terreno minado de resistências e lutas travadas no dia-a-dia de uma conjuntura adversa para os trabalhadores, as quais carecem de maior organicidade para terem força na cena pública”, conforme aponta Yamamoto (2009, p. 15).

Coincide que neste período se desencadeia um “retorno às ruas” do feminismo com diversas marchas de mulheres em articulação com “ondas” internacionais de protestos contra estupros, assédios sexuais e violências de gênero, bem como da visibilidade do feminismo negro; além disso, se consolidam e se avolumam as pesquisas científicas fundamentadas nas epistemologias feministas. Paralelamente surgem as redes sociais que ampliaram e popularizaram esses debates, contribuindo para a mobilização de atividades públicas feministas. Contudo, em resposta a esse “retorno às ruas” das feministas se evidencia o crescimento da reação conservadora – e infelizmente em nível mundial. Presenciamos um crescimento avassalador do conservadorismo avesso à ampliação de direitos para as mulheres e populações negras ou LGBTQs, bem como de políticas públicas que contribuam para a melhoria das condições objetivas de vida de segmentos oprimidos, como é o caso da parcela mais empobrecida economicamente: a população negra, indígena e as mulheres.

O neogolpismo (Araújo e Pereira, 2018) que arrancou a única mulher eleita à presidência do país tem sido altamente coerente com seus propósitos: desfazer cada conquista histórica, algumas recentes, como a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM), com orçamento e estrutura modestas, outras tão antigas que as gerações mais jovens nem conseguem imaginar como será viver com a flexibilização das leis trabalhistas. O conjunto da classe trabalhadora é afetada com a perda de direitos e completa desestruturação da proteção social, especificamente as camadas mais empobrecidas economicamente.

Uma dessas medidas ajustadoras foi a Emenda Constitucional - EC 95/2016 que congelou os investimentos do governo federal por 20 anos para a Assistência Social, Educação e Saúde pública. Diniz (2017), ao contextualizar esse congelamento, questiona em sua publicação “As *mulheres do zika* foram esquecidas”, que mulheres são essas? Qual seu recorte de classe? Qual a cor dessas mulheres? Em que região geográfica do país está a maciça maioria delas? Essas mães de crianças com microcefalia foram relegadas à própria sorte. Nas palavras de Diniz,

as promessas de benefícios especiais, centros de referência, cuidados precoces foram quase todas engavetadas pela crise econômica. Os bebês estão amadurecendo, e as mães cada vez mais sozinhas (...). O governo federal prometeu que toda criança seria feliz. Felicidade é promessa gigante para política pública. Exige mais do que primeira dama de azul. A promessa não chegou ao Sertão (DINIZ, 2017: s/p).

Certamente não serão somente as mulheres que sentirão os impactos do congelamento por 20 anos dos investimentos governamentais nessas políticas públicas. As camadas populares e mais empobrecidas, que muitas vezes dependem da oferta de vagas em creches e escolas públicas, que não contam com plano de saúde e fazem uso frequente do SUS – Sistema Único de Saúde, bem como do SUAS, serão fortemente afetadas. No âmbito da municipalidade, trabalhando diretamente no atendimento à população, nos sensibilizamos com o imenso quantitativo de mulheres que buscam a oferta de serviços na assistência social, saúde e educação pública, para frisar tão somente ao que se limita o congelamento previsto pela EC 95/2016.

No que tangenciam as relações sociais intrafamiliares, sabemos que milhões de mulheres criam sozinhas suas crianças e, soma-se a isso os papéis de gênero socialmente atribuídos, como já mencionado, no ambiente doméstico. Foi com base nessa análise acerca das responsabilidades das tarefas na esfera privada estarem ainda sobre a responsabilidade majoritariamente das mulheres, que a política de Assistência Social, ao instituir o Programa Bolsa Família, optou por emitir os cartões prioritariamente em nome delas; ou na política da Habitação, os projetos vinculados ao Minha Casa Minha Vida estabelecem que os contratos habitacionais tenham as mulheres como protagonistas da titularidade da moradia. Por mais críticas que se tenha - e temos a essa visão essencializadora - trata-se de lançar mão de uma estratégia, num determinado período histórico, para trabalhar num país com dimensões continentais, diante de uma realidade concreta: potencializar o acesso das mulheres à alguns programas sociais. E, dentre as primeiras ações do governo de Temer, foi uma ação de fiscalização visando cortes no Programa Bolsa Família, significando a exclusão de milhões

de pessoas e cortes drásticos no financiamento de projetos do Minha Casa Minha Vida para municípios de todo o país.

Tomemos como exemplo o Programa Bolsa Família, que foi instituído em 2003, no início do governo Lula, a fim de concentrar num único cartão possíveis benefícios em dinheiro às parcelas mais empobrecidas economicamente, para enfrentar a fome e a miséria, articulado a uma rede de políticas públicas inclusivas da Assistência Social, da Educação e da Saúde. A média nacional de transferência de renda por família era de R\$ 161,00 e as mulheres representavam 93% da titularidade do Cartão do Bolsa. Segundo a ex ministra Tereza Campello, esse fator foi o que garantiu o êxito do Programa Bolsa Família^{ix} pois através desse recurso financeiro as mães, muitas sem nenhuma outra renda, priorizam a compra de alimentos, material escolar e vestimenta aos integrantes da família. O crescimento do desemprego, traz a iminência que 3,6 milhões de pessoas retornem à condição de “abaixo da linha de pobreza” - que vivem com menos de R\$ 140,00/mês – detalhe interessante é que o próprio Banco Mundial chama atenção para tal problema.

Com os cortes e congelamento em investimentos para a Assistência Social, o risco de perder direitos vai muito além do Bolsa Família. Há pouco mais de 10 anos, em 2005, teve início a implantação do SUAS, criando uma rede de proteção social em todo o Brasil, por meio dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e diversos outros equipamentos especializados no atendimento às populações que necessitarem da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), uma política não contributiva. Com a PNAS e a implantação do SUAS, busca-se romper a lógica do assistencialismo, da meritocracia e do clientelismo, para avançar no rumo de uma compreensão de que a Assistência Social é um direito de cidadania e deve estar assegurado enquanto política pública efetivada pelo poder público, considerando inclusive a situação de pobreza uma questão inerente à construção social brasileira e não “culpa” de indivíduos. É condição basilar que as/os profissionais do Serviço Social tenham a compreensão de que

o cotidiano de nossas práticas possui várias dimensões, entre elas a social, a educativa e a política, dimensões essas, que nos remetem constantemente ao enfrentamento da questão social, principalmente no que tange às interfaces entre pobreza e riqueza, exclusão e inclusão, opressão e emancipação (LISBOA, LOLATTO, 2012: 06).

Como garantir e ampliar o acesso aos serviços que visam potencializar a cidadania das pessoas com o congelamento dos investimentos em Assistência Social? Contudo as populações

mais vulneráveis sentirão os efeitos também, como já mencionamos, nas políticas públicas da Educação e da Saúde.

Em relação à Educação pública e de qualidade, ressalta-se que o direito das crianças no acesso à creche e escola impacta no cotidiano das mulheres mães. Pensemos o quanto esse acesso, ou a falta dele, afeta a autonomia financeira para a maioria das mães, mais uma vez principalmente as mulheres empobrecidas – majoritariamente as negras dentre as mais pobres. Mas não se trata tão somente do acesso ao direito a escolarização e permanência das crianças, adolescentes, jovens ou da alfabetização de adultos. O impacto do congelamento por 20 anos de recursos federais para a educação pública se fará sentir na depreciação de salas de aulas e espaços coletivos, dos ginásios e quadras esportivas, da qualidade dos alimentos servidos às crianças, na manutenção de toda a estrutura física das escolas, interferindo no cotidiano do ambiente como um todo. Além do sucateamento da estrutura física em si, acarretará o acirramento da precarização do trabalho de educadoras/es de todo este setor, o que não é propriamente uma novidade, tendo em vista a desvalorização do professorado.

Ademais, recentemente perdemos um importante debate com setores conservadores: a questão dos conteúdos de gênero nos currículos escolares. Perdemos nas votações no legislativo dos municípios, estados e governo federal ainda de Dilma Rousseff. Os conservadores cresceram, tiveram unidade e se tornaram maioria nos espaços de poder de decisão política e não foi inserido nos currículos escolares conteúdos que debatessem as desigualdades de gênero, as discriminações, opressões e violências de gênero. Quando pensávamos que não poderia ficar pior, surgiu a “Reforma do Ensino Médio” e nela se tornou lei a não obrigatoriedade de matérias como História, Geografia e Sociologia e que as instituições educacionais que as ofertarem espontaneamente podem contratar pessoas de “notório saber”, ao invés de profissionais com graduação nessas áreas. A tendência, no curto prazo, aponta para o avanço do debate em torno do Projeto de Lei “Escola Sem Partido” (PL 7180/14) em tramitação no Congresso Nacional, das perseguições e desrespeito ao livre pensar e ensinar nas salas de aula, num momento de intensa retomada conservadora que se alastra por todo o Brasil.

Os interesses e respostas do campo político que comanda a Presidência da República vêm sendo altamente coerentes e têm dado o retorno esperado aos patrocinadores do Golpe em andamento. Para Lisboa (2016, p. 08) o que presenciamos no poder político é um verdadeiro “pacto entre varões” que estabelecem entre si “acordos, pactos e silenciam diante dos próprios delitos”

afim de perpetuarem-se nos postos estratégicos de decisão política e assim dão seguimento à agenda neoliberalizante.

Perguntamo-nos se faz algum sentido congelar por 20 anos os repasses de recursos para a política da Saúde Pública? Em 2016 o então Ministro da Saúde, Ricardo Barros, propôs a criação de “plano privado popular de saúde” para “desafogar a demanda do SUS”. Ao invés de investir e defender a Saúde Pública a meta, ao cortar gastos, é fazer crescer a indústria dos planos privados, para tanto nada melhor do que congelar os investimentos por 20 anos.

Cerca de 75% da população brasileira é usuária do SUS, com a aplicação do previsto na EC 95/2016, para a política pública da saúde será um corte de R\$ 433 bilhões em 20 anos. Que impactos sentirá a classe trabalhadora como um todo frente a precarização da Atenção Básica da Saúde, para a Saúde da Família, para a manutenção e fomento das Unidades Básicas de Saúde (os populares postos de saúde) ou para a ampliação de Unidades de Pronto Atendimento – UPAs? Nos hospitais públicos se percebe o aumento da implantação de suas gestões por Organizações Sociais e a eclosão vertiginosa da entrada dos planos privados de saúde. Para as mulheres: como garantir o protocolo do parto humanizado, do parto natural, do acompanhante, do pré natal e pós parto, dos procedimentos para o abortamento previsto em lei? Atualmente, no Brasil, 4,7% do PIB (Produto Interno Bruto) é destinado à Saúde Pública; nos países tidos como referência esse percentual alcança os 8%. Mas com o congelamento, em 20 anos, o Brasil estará aportando 2% do PIB na Saúde Pública. Limitar o repasse de recursos de acordo com a inflação – por 20 anos – implica que, mesmo superando uma suposta “crise” e retomando o crescimento econômico, os investimentos estarão congelados.

É interessante atentar para a questão do adoecimento das mulheres: existe um rol de 10 Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) listadas pelo IBGE como as doenças que causam 70% dos óbitos no Brasil. As mulheres são maioria em 7 das 10 DCNTs, dentre as principais estão os cânceres, diabetes, hipertensão e depressão. Elas são as que mais consomem medicamentos para combater sofrimento mental. Debater a medicalização das fases de vida das mulheres é importantíssimo, debater a importância da saúde pública é fundamental, debater o fortalecimento da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) é crucial.

Caso o novo governo permita que a indústria farmacêutica tenha a decisão final, à revelia da CONEP, sobre testes, produção e comercialização de medicamentos, o Brasil pode vir a ser um país de cobaias, estará disponível às grandes corporações multinacionais. Já é sobre o corpo das mulheres que grande parte dos medicamentos são testados constantemente, é perfeitamente possível

imaginar o tamanho do impacto do que vem pela frente. Segundo dados do IBGE, 40% das famílias brasileiras têm mulheres como fonte principal de renda financeira e sustento. Chama-se a atenção para a simbiose das opressões classe-gênero-raça/etnia, intrínseca as relações sociais estruturantes que se estabelecem no sistema capitalista: as mulheres recebem cerca de 27% menos do que os homens e as mulheres negras chegam a receber 40% menos do que os homens brancos. Sendo assim, como não pensar nos impactos objetivos que a perda dos direitos trabalhistas e os cortes de investimentos governamentais e precarização na saúde pública, educação e assistência social terão no cotidiano dessas famílias cujo sustentáculo são aquelas que são discriminadas e têm suas vidas dificultadas por serem mulheres ou mulheres negras?

As reformas trabalhista e da previdência encarnam mais retrocessos aos direitos sociais. Outra vez os segmentos mais empobrecidos e o conjunto da classe trabalhadora, serão afetados de forma avassaladora com a visão capitalista neoliberal, que cobra a coerência do grupo político que hegemoniza o poder político do governo federal e norteia os rumos das políticas públicas nas esferas estaduais e municipais.

A Reforma Trabalhista potencializou a precarização dos trabalhos assalariados com a contratação por hora trabalhada, o chamado trabalho intermitente, em que a empresa contrata por horas diárias ou por determinados dias da semana, se assim julgar mais lucrativo, sem que necessite pagar sequer o salário mínimo já que se trata de “trabalho intermitente”. As lojas ou supermercados, por exemplo, poderão contratar somente para alguns dias da semana e para os horários de maior movimento. Assim as pessoas que vivem do trabalho necessitarão trabalhar em várias empresas, por horas em cada empresa, se submetendo aos baixos salários, condições cada vez mais precárias e assédios de toda sorte, afim de garantir a sobrevivência. Para os trabalhadores conseguirem algum emprego serão praticamente obrigados a abrir mão de direitos.

Sabemos que as mulheres e as mulheres negras estão nos empregos menos valorizados econômica e socialmente (empregadas domésticas, de limpeza e copa dos escritórios/ serviços públicos, professoras no ensino infantil e fundamental, para citar apenas alguns exemplos); elas compõem a maior fatia do chamado setor informal no mundo do trabalho, se tornam “empreendedoras” que trabalham em casa ou nas ruas sem qualquer cobertura para acidentes ou doenças decorrentes do trabalho; são as que contam com menores remunerações, em comparação aos homens para trabalhos iguais aos deles e ocupam drasticamente menos postos de chefia nas empresas e nos serviços públicos. As mulheres que já são mães são discriminadas nas entrevistas de emprego e as que ainda não são mães sofrem discriminações porque podem vir a engravidar,

portanto essa é uma discriminação a que estão sujeitas pelo fato de serem mulheres, mais uma discriminação fundada no gênero e nos papéis de gênero. Lisboa ressalta que

é importante lembrar que as relações de gênero fazem parte do cotidiano de todas as pessoas, acontecem em todas as instâncias e em todos os níveis sociais. Por esse motivo, essa abordagem deve estar integrada a uma análise global da sociedade e ser pensada em termos dinâmicos, pois repousa em antagonismos e contradições (LISBOA, 2014: 38).

Trabalhar e manter-se num trabalho “com carteira assinada” será um desafio muito maior para as mulheres com a Reforma Trabalhista: nela se prevê a negociação direta entre quem emprega e quem é contratada/o. A CLT autorizava a negociação direta a partir de um patamar mínimo que possa ser vantajoso para o “elo mais fraco” da relação, ou seja, quem é contratada(o). Assim, as representações de trabalhadores poderiam negociar além das férias e - a depender dos setores e conquistas enquanto categorias de trabalhadores que já conseguiram avançar - possíveis licenças prêmio ou de capacitação; podem negociar uma jornada de trabalho menor que 44 horas semanais ou 8 horas diárias. Mas, com a Reforma Trabalhista, as novas regras e legislação trabalhista extinguiu essas garantias da CLT, pela *negociação direta* em “acordos coletivos”.

Segundo Teixeira e Pinho (2018), tanto a Reforma Trabalhista como a Lei da Terceirização foram defendidas pelas comunidades epistêmicas da austeridade sob o pressuposto da modernização de normas trabalhistas até então arcaicas e prejudiciais para a eficiência empresarial e econômica. Muitas outras questões constam na Reforma Trabalhista, todas em desfavor da classe trabalhadora e fortemente matizadas como perdas de direitos e conquistas de um período da história em que foi possível, a partir da organização dos trabalhadores, fazer com que os governos fizessem concessões e se ampliassem os direitos. Com a Reforma Trabalhista aprovada no final de 2017,

dentre as diversas medidas de desregulamentação das relações laborais, em benefício exclusivo dos atores do mercado, o governo Temer instituiu as seguintes: 1) os acordos coletivos de trabalho definidos entre as empresas e os representantes dos trabalhadores poderão se sobrepor às leis trabalhistas definidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Isso valerá para pontos específicos, como jornada de trabalho e salário; 2) as férias poderão ser divididas em até três períodos de descanso; nenhum dos períodos pode ser menor do que cinco dias corridos, e um deles deve ser maior do que 14 dias corridos; 3) se o empregado trabalha em local de difícil acesso ou onde não há transporte público e usa condução da empresa, o período de deslocamento não poderá mais ser contado como hora de trabalho, como acontece atualmente; 4) fim da obrigatoriedade do imposto sindical; 5) regulamentação do teletrabalho, conhecido como home-office, quando o

funcionário trabalha à distância 6) criação do trabalho intermitente, em que os funcionários ganham de acordo com o tempo que trabalharam e sem vínculo empregatício; 7) a terceirização nas atividades fins e meio das empresas; 8) a possibilidade de grávidas trabalharem em condições insalubres; atualmente, elas não podem trabalhar em ambiente insalubre, em nenhuma hipótese; 9) até então inexistente nas leis do trabalho, a figura do autônomo exclusivo passa a ter regulamentação (pejotização). Pela reforma, o profissional poderá prestar serviços de forma contínua e para uma única empresa sem que isso seja caracterizado como vínculo empregatício (TEIXEIRA, PINHO, 2018: 22).

Neste cenário, pensemos em como será a disputa por uma vaga no mercado de trabalho: trabalhadores disputando entre si postos de trabalho cada vez mais precários. Alguém imagina que diante da Reforma Trabalhista o cenário irá melhorar para a classe que vive do trabalho? Quem conseguirá se sujeitar a tais condições de trabalho? Condições de trabalho tão adversas e tempo de vida trabalhando cada vez mais ampliado, considerando também a Reforma da Previdência.

Entre as atuais proposições governamentais de Reforma da Previdência, fortemente ofensivas para o conjunto dos trabalhadores, consta a ampliação de 15 para 25 anos o tempo de contribuição mínima para a aposentadoria; em uma de suas versões chegou a prever que, para se aposentar com o teto máximo, a pessoa contribuiria 49 anos com o desconto do INSS e ter 65 anos de idade; recoloca no cálculo os 40 meses de salários mais baixos (até agora, esses 40 meses podem ser suprimidos para elevar o rendimento de quem se aposenta); foi proposto também igualar idades e tempos de serviços para homens e mulheres, camponeses, professores, funcionalismo público, operariado e acabar com qualquer tipo de entendimento sobre equidade. Com o acirramento dos debates, o governo cogita recuar e rever alguns desses pontos.

Temos uma imensa discrepância e desigualdade social no mundo do trabalho entre homens e mulheres; elas trabalham muito mais horas que os homens na esfera das atividades domésticas que envolvem a família. Mesmo que existam exceções por parte de alguns homens - e que são glorificados por fazerem nada mais do que a obrigação enquanto pais, parceiros, seres que convivem no mesmo ambiente doméstico - em contrapartida, a suprema maioria das mulheres são sobrecarregadas com os trabalhos gerados na esfera intrafamiliar todos os dias e ainda sofrem críticas por estarem passíveis de estresse e são discriminadas pela maternidade e papéis de gênero estabelecidos num sistema patriarcal que envolve e torna toda a sociedade em partícipe.

As lideranças que atualmente hegemonizam o poder político central do país agem com cinismo quando afirma a existência de um déficit intransponível na previdência brasileira, é debochado e machista ao tentar igualar a idade entre homens e mulheres para aposentadoria, é

desrespeitoso quando não considera a equidade às professoras(res) ou trabalhadoras(res) da agricultura para se aposentarem. Se mostra nefasto às mulheres, às pessoas negras e LGBTs, à classe trabalhadora como um todo. Mas é coerente com quem patrocinou a chegada deste grupo político à presidência do Brasil: as elites e grandes corporações financeiras internacionais que buscam um país cada vez mais submisso, afim de gerar uma população catatônica e súdita, uma nação subalternizada a ser usada para todos os fins de exploração predatória.

Considerações finais

Frente a este contexto de refração das forças progressistas e representativas dos movimentos sociais, de aniquilação de direitos e políticas públicas, corroboramos com as avaliações que afirmam que este momento é de resistência, de lutar pelos direitos conquistados, como nos orienta o conjunto Conselho Federal de Serviço Social e Conselhos Regionais de Serviço Social com a campanha de 2018 “Nossa escolha é a resistência, somos classe trabalhadora” na defesa dos direitos da população e do trabalho profissional com qualidade.

Lamentavelmente não estamos numa fase de ampliar conquistas, de lutar por mais direitos, não por acaso os punhos da classe trabalhadora se levantam por “Nem um Direito a Menos”. O tripé da Seguridade Social brasileira está sendo completamente violentado.

As/os assistentes sociais que trabalham diretamente nas múltiplas expressões da questão social, na oferta dos serviços públicos nas diversas áreas das políticas públicas, cujo contingente de usuárias formado majoritariamente por mulheres, mulheres negras, mulheres economicamente empobrecidas, veem-se diante de uma enorme gama de dificuldades para possibilitar o acesso aos direitos sociais básicos. Num cenário tão adverso, nos subsidiamos em nosso projeto ético-político, associado à construção de uma nova ordem societária com equidade e justiça social.

Que toda nossa indignação nos mobilize cada vez mais em todos os lugares, onde quer que estejamos atuando, para que lutemos e mobilizemos a nossa unidade de classe para resistirmos contra as ações e propostas nefastas que estão em curso nos marcos de um sistema estruturado no acúmulo da riqueza produzida nas contas de poucos e a massificação de exércitos de reserva de mão de obra para trabalhos precários, num ciclo de opressões se avolumam.

Referências bibliográficas

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 1999.

- ARAÚJO, M. A.; PEREIRA, V. S. Rupturas, neogolpismo e América Latina: uma análise sobre Honduras, Paraguai e Brasil. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 125-136, jan./abr. 2018.
- DINIZ, D. As mulheres do zika foram esquecidas – abandonadas pela política pública, mães e crianças sobrevivem como podem a uma das maiores tragédias já vistas no Brasil. *Revista Carta Capital*, 2017, disponível em <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/as-mulheres-do-zika-foram-esquecidas>>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2017.
- CARLOTO, C. M. O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais. *Serviço Social em Revista*. Londrina, v.3, n. 2, p. 201-213, jan./jun. 2001.
- ESPÍNOLA, G. M.; ZIMMERMAN, C. R. **As transferências condicionadas de renda na América Latina: lenitivos para a pobreza?** *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 55-65, jan./abr. 2018.
- GUILHERME, R. C.; REIS, C. N. dos. Plano Estratégico de Ação Social do MERCOSUL: a transferência de renda em contexto de ofensiva neoliberal. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 108-124, jan./abr. 2018.
- IAMAMOTO, M. V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos**. São Paulo: Cortez, 1992.
- _____. O Serviço Social na cena Contemporânea. *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília/DF: CFESS/ABEPSS, 2009.
- _____. 80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 128, p. 13-38, jan./abr. 2017.
- LIMA, R. L. de. Formação profissional em serviço social e gênero: algumas considerações. *Revista Serviço & Sociedade*, São Paulo, n. 117, p. 45-68, jan./mar. 2014.
- LISBOA, T. K. Gênero, feminismo e Serviço Social – encontros e desencontros ao longo da história da profissão. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 66-75, jan./jun. 2010.
- _____. Violência de Gênero, políticas públicas para o seu enfrentamento e o papel do Serviço Social. *Revista Temporalis*, Brasília, ano 14, n. 27, p. 33-56, jan./jun. 2014.
- _____. Democracia de gênero: é possível um pacto entre mulheres? *Revista Feminismos*, Salvador, v. 4, n. 1, p. 4-13, jan./abr. 2016.
- LISBOA, T. K.; LOLATTO, S. Políticas Públicas com transversalidade de gênero – resgatando a interseccionalidade, a intersetorialidade e a interdisciplinaridade no Serviço Social. *Anais do Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades*. Niterói/RJ: ANINTER-SH/PPGSD-UFF, 2012.
- LOLATTO, S. **Mulheres na Política: trajetórias das vereadoras titulares em Florianópolis/SC**. *Tese de Doutorado*: Universidade Federal de Santa Catarina, 348p. 2016.
- PFEIFER, M. O “social” no interior do projeto neodesenvolvimentista. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 120, p. 746-766, out./dez. 2014.
- NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999 – *Conteúdos e Bibliografias ABEPSS itinerante – 3ª edição*, disponível em <http://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf>. Acesso em: 22 de junho de 2018.

TEIXEIRA, S. M. F.; PINHO, C. E. S. Liquefação da rede de proteção social no Brasil autoritário. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 14-42, jan/abr. 2018.

ZUCCO, L. P.; DIAS, D. N. De mulher para mulher: o debate de gênero no Serviço Social. *Revista Feminismos*, Salvador, vol. 3, n. 2 e 3, p. 91-102, mai./dez. 2015.

Notas

ⁱ Para análise acerca da categoria *interseccionalidade*, indicamos Lisboa e Lolatto: Políticas Públicas com transversalidade de gênero – resgatando a interseccionalidade, a intersetorialidade e a interdisciplinaridade no Serviço Social (2012).

ⁱⁱ Sobre os neogolpismos e a reflexão em torno destes golpes políticos de novo tipo em que grupos políticos ascendem ao comando de Estado, sugerimos a leitura de Araújo e Pereira (2018), Rupturas, neogolpismo e América Latina: uma análise sobre Honduras, Paraguai e Brasil, *Revista Katálysis*, v. 21, n. 01.

ⁱⁱⁱ Yamamoto (2017, p. 24-25) faz uma interessante análise da expansão da economia capitalista, os “trinta anos gloriosos” do pós Segunda Guerra Mundial: “a política keynesiana, direcionada ao ‘pleno emprego’ e à manutenção de um padrão salarial capaz de manter o poder de compra dos trabalhadores, implicou o reconhecimento do movimento sindical em sua luta por reivindicações políticas e econômicas. (...) Ainda que não se possa falar de um *Welfare State* consolidado no Brasil, a prestação de serviços sociais públicos foi expandida, criando condições para a construção de um mercado profissional de trabalho e de institucionalização da profissão” da/o assistente social.

^{iv} Destaca-se que as/os profissionais do Serviço Social trabalham em diversas políticas públicas para além da política da assistência social, destacadamente da saúde, da previdência, da habitação, da educação, bem como na iniciativa privada, terceiro setor ou organizações dos movimentos sociais e de trabalhadores.

^v Várias autoras tem se dedicado a ampliar as produções teóricas no Serviço Social associadas as epistemologias feministas e a interseccionalidade das discriminações de classe, gênero e raça/etnia, dentre as quais podemos citar Lisboa (2010, 2012, 2014), Carlotto (2001), Zucco e Dias (2015), Lima (2014), dentre outras. Nos estudos feministas há várias correntes que convergem e divergem nas análises, mas fundamentalmente contribuem para ampliar a relação entre as dimensões teórico-metodológica e técnico-operativa.

^{vi} Conforme apontam os dados do IBGE, publicados em março de 2018 em seu portal de informações – “Estatísticas de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho”, disponível em url <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-%20de-imprensa/2013-%20agencia-de-%20noticias/releases/20232-estatisticas-%20de-genero-%20responsabilidade-por-%20afazeres-afeta-%20insercao-das-%20mulheres-no-%20mercado-de-%20trabalho.html>

^{vii} Para mais subsídios em torno do tema da participação das mulheres nas diversas dimensões da esfera pública sugerimos a leitura do capítulo 3 – Déficit democrático de gênero na política – que compõem a tese de doutorado de Simone Lolatto (2016).

^{viii} Para mais reflexões sobre o neodesenvolvimentista indicamos as leituras de Rosilaine Coradini Guilherme e Carlos Nelson dos Reis - *Katálysis* v. 21, n. 1, 2018; e de Mariana Pfeifer – *Serviço Social & Sociedade*, n. 120, 2014.

^{ix} As referências da nota anterior com os artigos de Rosilaine Coradini Guilherme e Carlos Nelson dos Reis (2018) e de Mariana Pfeifer (2014), somadas as reflexões de Gepherson Macêdo Espínola e Clóvis Roberto Zimmerman (2018), são importantes para a compreensão das contradições intrínsecas aos programas de transferências condicionadas de renda.